



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 42/2023

de 14 de agosto de 2023.

Exmo. Sr.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, objetivando o seguinte:

“Promover obras de recuperação nas barragens rompidas do Córrego Rio Novo e do Córrego Parajú, em decorrência das fortes chuvas ocorridas no fim do ano de 2022.”

JUSTIFICATIVA

As barragens são empregadas para distintos fins, seja para controlar enchentes, fornecer água suficiente para irrigação de lavouras ou para produzir energia elétrica, esta última, a mais utilizada no mundo, desde o século XVII. Por outro lado, a aplicação mais antiga dessas estruturas é o represamento de água para o abastecimento humano e agricultura, sobretudo para a irrigação de lavouras.

Curiosamente, os construtores das primeiras barragens ao observar que a partir do açude poderiam irrigar suas plantações, e assim, não precisariam mais esperar até o ciclo natural das chuvas de primavera para molhar suas sementes e evitando a ocorrência do solo ressecado e plantações perdidas, voltaram seus esforços para construção desses empreendimentos como forma de reter a água para o seu armazenamento e destinação posterior.

Os benefícios oriundos do represamento de água são numerosos, as barragens são obras de engenharia e estão diretamente expostas ao ambiente, sujeitas às intempéries e anomalias que podem gerar sua estrutura ocasionando risco de ruptura, então é necessário que se proceda à manutenção contínua a fim de assegurar que elas permaneçam em





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

operação e capazes de desempenhar todas as finalidades de projeto, sem colocar em risco pessoas e propriedades vizinhas. Uma barragem segura é aquela cujo desempenho satisfaça as exigências de comportamento necessárias para evitar acidentes provenientes de aspectos estruturais, econômicos ou ambientais.

Vossa Excelência é sabedor de que com as fortes chuvas, muitas são as notícias de tragédias de represas que transbordam. Como prevenção, após diversas reivindicações dos munícipes, em especial aos produtores rurais do município, indicamos ao executivo a realização de obras de recuperação nas barragens da região mencionada, uma vez que tem sido motivo de insegurança por se aproximar novamente do período chuvoso, sem que tenha sido feito o processo de restauração ou recuperação após o rompimento das represas no ano de 2022.

À luz da Lei Orgânica do Município de Vila Valério, no Título VI (da Ordem Econômica e Social), Capítulo I (Da Ordem Econômica), Seção VI (da Política Agrícola), no Artigo 117, inciso IV, temos:

Art. 117. Compete ao Município, em articulação e coparticipação com o Estado e a União, garantir:

IV - as infra estruturas físicas, viárias, sociais e de serviços da zona rural, neles incluídos eletrificação, telefonia, armazenagem da produção, habitação, irrigação e drenagem, barragem e represa, estradas e transporte, mecanização agrícola, educação, saúde, lazer, desporto, segurança, assistência social e cultura;

Além desse dispositivo legal, a Lei Maior do nosso Município preconiza:

Art. 122 O Município, com recursos próprios ou mediante convênio com o Estado e a União, desenvolverá plano de valorização e aproveitamento dos recursos fundiários a fim de:

III - melhorar as condições de vida e a fixação do homem na zona rural;



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante do exposto acima, considerando a necessidade de realizar obras de recuperação das barragens nas localidades indicadas, é que aguardamos as medidas cabíveis por parte desse Poder Executivo Municipal com vistas a promover a segurança dos munícipes.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 2023.

IARLY MENEGUELLI
Vereador

